



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	5
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	9
Superintendência de Contratos .....	12
Superintendência de Licitação .....	13



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

**Membro Parlamentar Suplente**

- Pedro Satélite (Pedro Inácio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 4 de Maio de 2022 • ANO VII | N° 1.154



- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 14/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos n° 201838937 e no Parecer n° 487/2016 da Procuradoria-Geral.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n° 41616, como presidente e **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 26497, como membro.

**Art. 3º.** Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA N° 15/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos n° 201838934 e no Parecer n° 431/2015 da Procuradoria-Geral.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n° 41616, como presidente e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41741, como membro.

**Art. 3º.** Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

#### PORTARIA Nº 20/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, “f”:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

**CONSIDERANDO**, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 04/2017/CG/ALMT, Processo **SGD nº 201718703**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 04/2017/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: “Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41616, como Presidente e **Benedito César Correa Carvalho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 23992, como membro. Serão considerados válidos todos os atos já praticados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

**Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 129/2022

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

#### RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2022, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial em 22/03/2022, que concedeu ao servidor Eder Batista de Souza, matrícula nº 22720, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

“... ,será usufruída no período de **05/05/2022 a 02/08/2022** ... ”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **01/11/2022 a 29/01/2023** ... ”



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de maio de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 130/2022**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Cristiano Guerino Volpato**, matrícula n° **20539**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/03/2000 a 01/03/2005**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/09/2022 a 30/09/2022**, conforme consta no Protocolo n° 2022/6478.6690-6, de 19/04/2022. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de maio de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 131/2022**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Regina Oliva de Campos**, matrícula n° **25223**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01.05.2017 a 01.05.2022**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **01.06.2022 a 30.06.2022**, conforme consta no Protocolo n° 2022/3115.4641-2, de 04.04.2022. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de maio de 2022. .

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO N° 7.449, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elonir Franceschi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elonir Franceschi.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.450, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Teotônio Rita da Silva Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Teotônio Rita da Silva Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.451, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alves de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alves de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.452, DE 2022.**

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Doriocan Sales.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Doriocan Sales.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.453, DE 2022.**

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.454, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Valdir Cachatore.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Valdir Cachatore.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.455, DE 2022.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valentim Braz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao SenhorValentim Braz.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

#### ATO Nº 026/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 09 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que “Altera o artigo 17º da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, acrescenta-lhe parágrafos e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Wilson Santos - Presidente.

Deputado Gilberto Cattani.

Deputado Thiago Silva.

Deputado Valdir Barranco.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

#### ATO Nº 028/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 23 de fevereiro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 de autoria do Dep. Gilberto Cattani, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Valmir Moretto.

Deputado Faissal.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

**ATO Nº 029/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 16 de fevereiro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 de autoria do Dep. Lúdio Cabral, que “Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Valdir Barranco.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

**ATO Nº 030/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 23 de março de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de emenda à Constituição nº 02/2022 de autoria do Dep. Faissal, que “Acrescenta o Inciso XIII ao artigo 66 da Constituição do Estado de Mato Grosso”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Wilson Santos – Presidente.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Sebastião Rezende.

Deputado Alan Kardec.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

**ATO Nº 031/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições regimentais,



**Considerando** o Ato nº 010/2022/SPMD/MD/ALMT que tornou pública a composição de Grupo de Trabalho para auxiliar a análise do Projeto de Lei Nº 210/2022 - Mensagem 33/2022;

**Considerando** o Ofício nº 007/2022/SARP/CC, que indicou membros do Poder Executivo referente ao PL nº 210/2022;

**Considerando** o Memorando nº 233/2022/PG/ALMT que indicou membro para compor Grupo de Trabalho.

## RESOLVE

Nomear os membros do Grupo de Trabalho elencado no Ato nº 010/2022/SPMD/MD/ALMT para auxiliar os trabalhos das Comissões Permanentes de Trabalho e Administração Pública e Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 369, incisos I e XI, do Regimento Interno deste Parlamento, com a finalidade de realizar análise técnica do Projeto de Lei Nº 210/2022 - Mensagem 33/2022, que “dispõe sobre normas específicas a serem observadas no processamento das licitações no âmbito do Estado de Mato Grosso” em face do disposto no Decreto nº 959, de 28 de maio de 2021 que trata do “regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo Comissão Técnico-Jurídica - CTJ, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional”, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Poder Legislativo:

I.i – **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41619, representante da Procuradoria-geral;

I.ii – **Janaina Polla Reinheimer**, Consultora Legislativa, matrícula nº 42.104, representante da Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora.

II – Poder Executivo:

II.i – **Leonardo Chaves de Moura**, Superintendente de Licitações e Registro, matrícula 139727/002, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

II.ii – **Orlando Estevens Cames**, Auditor do Estado de Mato Grosso, matrícula 244142/001, representante da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT;

II.iii – **Julyana Lannes Andrade**, Procuradora do Estado de Mato Grosso, matrícula 291073/001, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MT.

Fica a reunião inaugural designada para o dia 12 de maio de 2022, 10h00m, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sala de reuniões anexa ao Plenário de Deliberações.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Dep. **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

### ATO Nº 027/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 23 de fevereiro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Dep. Dr. João, que “Acrescenta dispositivo a Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Thiago Silva – Presidente.

Deputado Ulysses Moraes.



Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 032/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Polo Ar Serviços de Refrigeração Eireli

Objeto: Prestação de Serviços Correlatos à Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado, conforme o Termo de Referências nº 001/2021/COENG/SAP.

Valor: R\$ 776.822,71 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 28/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 033/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Polo Ar Serviços de Refrigeração Eireli

Objeto: Fornecimento de peças para sistemas de condicionamento de ar a agua, conforme o Termo de Referências nº 001/2021/COENG/SAP.

Valor: R\$ 822.486,68 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 28/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato nº 036/2022/SCCC/ALMT

Contratada: A.W.G. Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de peças para sistemas de condicionamento de ar a agua, conforme especificações no Termo de Referência nº 001/2021/COENG/SAP.

Valor: R\$ 34.534,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 03/05/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, REEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS QUE CONSERVAM E DIVULGAM A HISTÓRIA DE "MATO GROSSO", EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE "LENINE DE CAMPOS PÓVOAS", FIGURA PÚBLICA DE GRANDE RELEVÂNCIA NA HISTÓRIA DO ESTADO E AUTOR DOS LIVROS QUE SERÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.
Empresa:	CARRION E CARRACEDO LTDA.
CNPJ:	02.976.033/0001-05
Autorização:	Processo nº 2022/11499888 – Parecer Jurídico nº 106/2022 Primeira Etapa – Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 70.000,00 Segunda Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 100.000,00 Terceira Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 15.000,00 Quarta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 185.000,00 Quinta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 30.000,00 Sexta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 50.000,00 Sétima Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 – Valor : R\$ 50.000,00
Ratificação:	Mesa Diretora 03/05/2022

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO CARONA Nº 002/2022



Processo: 2022.22581065101

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 002/2022 – Parecer Jurídico nº 089/2022/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Valor: **Lote I:** Item 1– Und: HS Qtd : 256 – Valor unitário: R\$ 160,00

Item 2 – Und: DI Qtd : 87 – Valor unitário: R\$ 1.696,11

Item 3 – Und: DI Qtd : 186 – Valor unitário: R\$ 149,52

Item 4 – Und: DI Qtd : 36 – Valor unitário: R\$ 122,50

Item 5 – Und: DI Qtd : 35 – Valor unitário: R\$ 172,50

Item 6 – Und: DI Qtd : 34 – Valor unitário: R\$ 200,00

Item 7 – Und: DI Qtd : 30 – Valor unitário: R\$ 180,66

**Lote III:** Item 1– Und: DI Qtd : 83 – Valor unitário: R\$ 113,69

**Lote V:** Item 1– Und: DI Qtd :39 – Valor unitário: R\$ 1.182,50

Item 2 – Und:DI Qtd : 59 – Valor unitário: R\$ 2.184,25

Item 3 – Und:DI Qtd : 36 – Valor unitário: R\$ 3.000,00

**Lote VIII:** Item 1– Und: DI Qtd : 37 – Valor unitário: R\$ 200,00

Item 2 – Und: DI Qtd : 80 – Valor unitário: R\$ 220,00

Item 3 – Und: DI Qtd : 78 – Valor unitário: R\$ 270,00

Item 4 – Und: DI Qtd : 2500 –Valor unitário: R\$ 4,66

Item 5 – Und: DI Qtd : 554 – Valor unitário: R\$ 150,00

Item 6 – Und: DI Qtd : 432 – Valor unitário: R\$ 599,97

**Lote IX:** Item 1– Und: DI Qtd : 3.900 – Valor unitário: R\$ 13,78

Item 2 – Und: Und Qtd : 520 – Valor unitário: R\$ 15,83

Item 3 – Und: Und Qtd : 93 – Valor unitário: R\$ 65,05

Item 4 – Und: ML Qtd : 2.650 – Valor unitário: R\$ 25,00

Item 5 – Und: DI Qtd :1.605 – Valor unitário: R\$ 25,00

Item 6 – Und: DI Qtd : 1.600 – Valor unitário: R\$ 25,00

Item 7 – Und: DI Qtd : 1.605 – Valor unitário: R\$ 25,00

Item 8 – Und: DI Qtd : 1.630 – Valor unitário: R\$ 25,00

Item 9 – Und: DI Qtd :772 – Valor unitário: R\$ 203,00

Item 10 – Und:DI Qtd : 181 – Valor unitário: R\$ 210,00

**Lote XV:** Item 1– Und: DI Qtd : 10 – Valor unitário: R\$ 1.925,43

Item 2 – Und: DI Qtd : 1.000 – Valor unitário: R\$ 2,69

Item 3 – Und: DI Qtd : 50 – Valor unitário: R\$ 16,00



Item 4 – Und: DI Qtd : 20 – Valor unitário: R\$ 4.950,00

Item 5 – Und: DI Qtd : 30 – Valor unitário: R\$ 4.981,50

Item 6 – Und: UND Qtd : 300 – Valor unitário: R\$ 13,18

Item 7 – Und: DI Qtd : 50 – Valor unitário: R\$ 120,00

Item 8 – Und: DI Qtd : 20 – Valor unitário: R\$ 2.725,00

Item 9 – Und: DI Qtd : 1.000 – Valor unitário: R\$ 172,22

Empresa: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 002/2022 Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA SER EXECUTADO NO PERÍODO DE 48 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>17 DE MAIO DE 2022</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410



PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO N° 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

**Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.**

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

**Pregoeiro Oficial/ALMT**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed May 04 22:30:10 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)